

**PORTARIA N° 1514, DE 08 de dezembro de 2021.**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC n° 20 e n° 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES n° 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto n° 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto n° 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA**

## ANEXO (Autorização de Cursos)

<b>N.º de ordem</b>	<b>Registro e-MEC n.º</b>	<b>Curso</b>	<b>N.º vagas totais anuais</b>	<b>IES (Código)</b>	<b>Mantenedora</b>	<b>Endereço de funcionamento do curso</b>
1	202014589	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO TRABALHO (4910)	INSTITUTO EDUCACIONAL MARIA RANULFA LTDA - EPP (CNPJ: 04053555000152)	AVENIDA PAES LEME, 485, OSVALDO REZENDE, UBERLÂNDIA/MG
2	202113294	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE EDUVALE DE AVARÉ (1322)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO VALE DA JURUMIRIM (CNPJ: 02330820000177)	AVENIDA PREF. MISAEL EUPHRASIO LEAL, 347, JARDIM AMÉRICA, AVARÉ/SP

Portaria nº 1514, de 08 de dezembro de 2021